



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 011/2025 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. LUCIANA PANZENHAGEM SANTOS atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “d” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.


JOÃO KONJANSKI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 016/2025 – QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Secretaria de Esportes

- Cleber José Mandelcao - Matrícula nº 188911
- Everton Alex Paulino de Mattos - Matrícula nº 33041
- João Carlos Marcondes Pedroso - Matrícula nº 28271

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo

- Paulo-Fernando de Abreu Matrícula nº 27781
- Rafaela Arce Funes - Matrícula 37371

Art. 2º. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto no Decreto Municipal nº 214/2023.

Art. 3º. Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º. Os servidores nomeados como gestores e fiscais ficam obrigados a realizar a capacitação dos cursos ofertados gratuitamente pelo TCE/PR.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 05 de fevereiro de 2025.

João Konjanski
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 010/2025 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. REGEANE DO ROCIO PETACHINSKI DE ALMEIDA, atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal MATHEUS PAULINO DA ROCHA com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “d” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 011/2025 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. LUCIANA PANZENHAGEM SANTOS atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “d” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 012/2025 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. JOSÉLIA STRONCZEK HORONGOSO atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da escola Municipal PADRE GABRIEL KLUSKA com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “d” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br